



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO, PRÓ-REITORIA
DE GRADUAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA

EDITAL PROPGPI/PROGRAF/PROEC/UFOB 01/2015 - PROPE/Estudantes

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), a Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas (PROGRAF) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por meio do PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOCIENTÍFICO NO PAÍS PROPE/ESTUDANTES, tornam público o Edital para apoio à participação de Estudantes da Graduação e Pós-Graduação em **Eventos com Apresentação de Trabalhos Científicos** de sua autoria, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 Dos Recursos financeiros disponibilizados e da Chamada:

- 1.1 A PROPGPI, PROGRAF e a PROEC disponibilizarão recursos na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o exercício de 2015;
- 1.2 Serão realizadas 3 (três) chamadas ao longo do ano de 2015, conforme descrito no item 4 (Cronograma).

2 Itens apoiados:

Cada apoio contemplará a concessão de auxílio financeiro a estudante no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), para eventos sediados fora da abrangência da UFOB.

3 Elegibilidade e condições de participação:

- 3.1 Ser estudante regular de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFOB, nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;
- 3.2 O proponente deverá realizar a submissão da proposta unicamente sob forma eletrônica, por meio de formulário específico disponibilizado no site www.ufob.edu.br na página da PROPGPI;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

- 3.3 Cada proponente terá direito a apenas 01 (um) apoio por ano para a participação em evento científico no país;
- 3.4 Estar com o *Curriculum Vitae* cadastrado e atualizado na *Plataforma Lattes*;
- 3.5 **O PROPONENTE DEVE SER O AUTOR QUE FEZ A SUBMISSÃO DO TRABALHO A SER APRESENTADO NO EVENTO;**
- 3.6 O estudante deverá apresentar comprovante de inscrição no evento e um documento assinado pelo orientador, atestando que o trabalho a ser apresentado foi desenvolvido na UFOB e faz parte: (i) dos programas de bolsas de iniciação científica, permanecer, extensão e de TCC dos cursos de graduação; (ii) de projetos aprovados, dissertação de mestrado ou de outro projeto de pós-graduação sob sua orientação;
- 3.7 A concessão do recurso será efetivada somente após a apresentação da documentação descrita no item 3.6 e a carta de **aceite do trabalho/resumo emitida pela comissão organizadora do evento**, no mínimo 30 (trinta) dias antes da realização do evento;
- 3.8 Quando um trabalho envolver mais de um estudante, o proponente deverá ser todo o conjunto de estudantes envolvidos, mas, no ato de solicitação do apoio terá que indicar especificamente aquele que representará o grupo, explicitando os motivos e/ou critérios que justificaram a escolha. Está vedado o apoio a mais de um estudante para um mesmo trabalho.

Obs: *Excepcionalmente, as Pró-Reitorias poderão conceder mais de um apoio por estudante, considerando a disponibilidade de recurso financeiro.*

4 Cronograma das chamadas:

- 4.1 O presente edital abrange três períodos anuais, conforme os meses de realização do evento para qual o Proponente solicitará apoio, conforme disposto nos Quadros 1, 2 e 3 apresentados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Quadro 1. PRIMEIRA CHAMADA - Solicitação de apoio para participação em eventos realizados nos meses de Abril, Maio e Junho.

	Etapas	Períodos
1	Período de inscrição	02/02/2015 a 27/02/2015
2	Seleção e análise dos processos	02/03/2015 a 13/03/2015
3	Divulgação dos resultados	16/03/2015
4	Interposição de recurso	17/03/2015 a 20/03/2015
5	Resultados dos recursos	23/03/2015
6	Homologação dos resultados finais	27/03/2015

Quadro 2. SEGUNDA CHAMADA - Solicitação de apoio para participação em eventos realizados nos meses de Julho, Agosto e Setembro.

	Etapas	Períodos
1	Período de inscrição	04/05/2015 a 29/05/2015
2	Seleção e análise dos processos	01/06/2015 a 12/06/2015
3	Divulgação dos resultados	15/06/2015
4	Interposição de recurso	16/06/2015 a 19/06/2015
5	Resultados dos recursos	22/06/2015
6	Homologação dos resultados finais	29/06/2015

Quadro 3. TERCEIRA CHAMADA - Solicitação de apoio para participação em eventos realizados nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

	Etapas	Períodos
1	Período de inscrição	03/08/2015 a 28/08/2015
2	Seleção e análise dos processos	31/08/2015 a 11/09/2015
3	Divulgação dos resultados	14/09/2015
4	Interposição de recurso	15/09/2015 a 18/09/2015
5	Resultados dos recursos	21/09/2015
6	Homologação dos resultados finais	25/09/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

5 Processo seletivo

5.1 O processo seletivo destinado à obtenção do apoio para participação em eventos será de responsabilidade das três Pró-Reitorias, a saber: PROPGPI, PROGRAF e PROEC.

5.2 Caso o número de solicitações ultrapasse os recursos disponibilizados, serão considerados no processo seletivo os seguintes critérios:

- a) *Abrangência do evento: (1) internacional (realizado no Brasil), (2) nacional, (3) regional, (4) estadual ou (5) local;*
- b) *Modalidade da apresentação: (1) oral ou (2) pôster;*

6 Resultados:

6.1 Os resultados serão divulgados no site www.ufob.edu.br nas datas previstas no cronograma constante no item 4 deste edital.

6.2 Pedidos de recursos devidamente instruídos, poderão ser analisados se encaminhados por via eletrônica, para a Coordenação de Pesquisa da PROPGPI por meio do e-mail cp.propgpi@ufob.edu.br, nas datas previstas no cronograma constante no item 4 deste edital.

7 Exigências e Prestação de Contas

7.1 A UFOB deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como a instituição responsável pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir "Universidade Federal do Oeste da Bahia", em português e sem nenhuma abreviação;

7.2 O estudante contemplado deverá fazer referência formal ao apoio das Pró-Reitorias no trabalho apresentado;

7.3 É obrigatória a apresentação da cópia do Certificado de Participação e/ou Apresentação de documento, comprovando sua participação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a realização do evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**

8 Disposições finais

8.1 Os casos omissos e as situações que não foram previstas no presente Edital, serão resolvidos pela PROPGPI, PROGRAF e PROEC;

8.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser aditado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso implique em indenização, ressarcimento ou reclamação de qualquer natureza.

Barreiras/BA, 28 de janeiro de 2015

Profa. Dra. Luciana Lucas Machado
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Profa. Dra. Anátalia Dejane Silva de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação e Ações Afirmativas

Prof. Dr. Paulo Roberto Baqueiro Brandão
Pró-Reitor de Extensão e Cultura